

**PORTARIA Nº 137- de 23 de outubro de 2006.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Idevaldo Peretti**, Técnico Agrícola, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de junho de 1996 a 31 de maio de 2001, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 01 de novembro de 2006 a 31 de janeiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de outubro de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de outubro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete